



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

Ao(s) Vinte e Quatro dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da , sito à RUA 20 DE MARÇO, 00099, nesta cidade de SAGRADA FAMILIA, reuniu-se a Eliane Vargas Ronsani, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 11 de 02/01/2025, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 145/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 4/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
------	---------------	--------

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
------	---------------	--------

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - - 01 (um) veículo novo, 5 lugares, zero quilômetro, com emissão da 1 nota e manual de garantia do proprietário ao primeiro comprador. ano mínimo de fabricação 2023, ano modelo mínimo 2023, tipo SEDAN, cor branca sólida, ou metalizada 04 portas mais porta malas, com capacidade mínima 480 litros com potência de no mínimo 107 CV, mínimo de 02 air-bag frontais, câmbio automático, de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré, combustível etanol/gasolina, tanque de combustível com capacidade mínima de 41litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos e travas elétricas nas 4 portas, computador de bordo, alarme antifurto, central multimídia original de fabrica auto falantes instalados, encosto de cabeça para todos os bancos, rodas aro mínimo 15", assoalho com carpete e tapetes, proteção de motor, e demais itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia de no mínimo 1 ano, sem limite de quilometragem

Empresa: 4544 - MARINA VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 107.700,000	
Observação:	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 107.700,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - - 01 (um) veículo novo, 5 lugares, zero quilômetro, com emissão da 1 nota e manual de	MARINA VEICULOS LTDA	1,00	107.700,00000	107.700,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

garantia do proprietário ao primeiro comprador. ano mínimo de fabricação 2023, ano modelo mínimo 2023, tipo SEDAN, cor branca sólida, ou metalizada 04 portas mais porta malas, com capacidade mínima 480 litros com potência de no mínimo 107 CV, mínimo de 02 air-bag frontais, câmbio automático, de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré, combustível etanol/gasolina, tanque de combustível com capacidade mínima de 41litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos e travas elétricas nas 4 portas, computador de bordo, alarme antifurto, central multimídia original de fabrica auto falantes instalados, encosto de cabeça para todos os bancos, rodas aro mínimo 15", assoalho com carpete e tapetes, proteção de motor, e demais itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia de no mínimo 1 ano, sem limite de quilometragem				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Eliane Vargas Ronsani
Pregoeiro
Portaria Nº 11 de 02/01/2025

EQUIPE DE APOIO

ELIANE VARGAS RONSANI
PRESIDENTE DA CPL

RONALDO CORREA
BRIZOLLA
seretario

LETICIA DE OLIVEIRA
Membro/Suplente

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
-----------------	---------------



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

MARINA VEICULOS LTDA	
----------------------	--